



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Processo:	1505001/2024
Fls.:	321
Rubrica:	

Junto aos autos do Pregão eletrônico N° 016/2024, na modalidade Pregão cujo objeto trata da Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos, para atender os alunos do Ensino Infantil, da rede pública, de interesse da Secretaria de Educação deste Município, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa, Magda Soluções Alternativas, CNPJ n.º 39.466.637/0001-03.

Bom Lugar - MA, em 04 de setembro de 2024.

**DANIEL VICTO XAVIER LEITE**

Pregoeiro



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Processo: 1505001/2024  
Fls.: 322  
Rubrica:

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2400047853

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**SANTA ROSA**  
Local

23 Fevereiro 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43210427987 em 27/02/2024 da Empresa MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ 39466637000103 e protocolo 240490754 - 14/02/2024. Autenticação: B44A322918AB85663E10A66BDA9F44C655B5F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.075-4 e o código de segurança Xyp8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Processo:	505001/2024
Fls.:	323
Rubrica:	

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/049.075-4	RSP2400047853	12/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
900.928.720-34	MAGDA FERNANDA ALVES	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43210427987 em 27/02/2024 da Empresa MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ 39466637000103 e protocolo 240490754 - 14/02/2024. Autenticação: B44A322918AB85663E10A66BDA9F44C655B5F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.075-4 e o código de segurança XyP8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Processo:	1508001/2024
Fls.:	324
Rubrica:	

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO "39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES"

**MAGDA FERNANDA ALVES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/01/1976 portadora da cédula de identidade civil nº 1065171331, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 900.928.720-34, residente e domiciliada na Rua Germano Dockhorn, nº 817, Bairro Cruzeiro, CEP: 98.789-126, no município de Santa Rosa/RS, na qualidade de titular da Empresa Individual "**39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES**", NIRE 43811006188, CNPJ 39.466.637/0001-03, com sede na Avenida Expedicionário Weber, nº 3775, Apto 01, Bairro Cruzeiro, CEP: 98.789-106, Santa Rosa/RS, resolve alterar e transformar a Empresa Individual em Sociedade Ltda, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Ltda, sob o nome empresarial de **MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade passa a ter sua sede no endereço na Rua Germano Dockhorn, nº 817, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS, CEP: 98.789-126.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social passa a ser ensino de arte e cultura online, comércio varejista de objetos de arte e-commerce, comércio varejista de outros produtos e-commerce, cursos preparatório para concursos online, comércio varejista de artigos de armarinho e-commerce, treinamento em desenvolvimentos profissional e gerencial online, comércio varejista de artigos esportivos e-commerce, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e-commerce, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e-commerce, comércio varejista de equipamentos para escritório e-commerce, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, comércio varejista de artigos de papelaria e-commerce.

**CLÁUSULA QUARTA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Ltda mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA QUINTA** – Capital Social passou a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre as sócias:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R\$
MAGDA FERNANDA ALVES	50.000	100%	50.000,00
TOTAL	50.000	100 %	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade cabe a sócia **MAGDA FERNANDA ALVES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e

1/4



Processo:	150200/12004
Fls.:	325
Rubrica:	

extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de Constituição de Sociedade Ltda, mediante Contrato Social, e ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LTDA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**.

### **ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LTDA MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA CNPJ 39.466.637/0001-03**

**MAGDA FERNANDA ALVES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/01/1976 portadora da cédula de identidade civil nº 1065171331, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 900.928.720-34, residente e domiciliada na Rua Germano Dockhorn, nº 817, Cruzeiro, CEP: 98.789-126, no município de Santa Rosa/RS, na qualidade de titular da Empresa Individual "**MAGDA FERNANDA ALVES**", NIRE 43811006188, CNPJ 39.466.637/0001-03, com sede na Avenida Expedicionário Weber, nº 3775, Apto 01, Bairro Cruzeiro, CEP: 98.789-106, Santa Rosa/RS, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome e Sede**

A sociedade girará sob o nome empresarial **MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Germano Dockhorn, nº 817, Cruzeiro, Santa Rosa/RS, CEP: 98.789-126.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto Social**

A sociedade tem como objeto social ensino de arte e cultura online, comércio varejista de objetos de arte e-commerce, comércio varejista de outros produtos e-commerce, cursos preparatório para concursos online, comércio varejista de artigos de armarinho e-commerce, treinamento em desenvolvimentos profissional e gerencial online, comércio varejista de artigos esportivos e-commerce, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e-commerce, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e-commerce, comércio varejista de equipamentos para escritório e-commerce, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, comércio varejista de artigos de papelaria e-commerce.

**CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia MAGDA FERNANDA ALVES**, detentora de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional oriundo do capital do empresário, anteriormente constituída.

2/4



Processo:	1508001/2024
Fis.:	326
Rubrica:	

#### **CLÁUSULA QUARTA – Capital Social**

O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R\$
MAGDA FERNANDA ALVES	50.000	100%	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100 %</b>	<b>50.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** – Os sócios declaram que de acordo com a situação patrimonial da empresa levantada em balanço, não há valor a deduzir do capital social.

**Parágrafo Segundo** – O ativo e passivo serão assumidos na sua totalidade pela empresa ora transformada.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade cabe a sócia **MAGDA FERNANDA ALVES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA OITAVA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA – Início e Duração**

O início das atividades foi em 19/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Processo:	505001/2024
Fls.:	327
Rubrica:	

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Que o(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) incurso(s) em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo(s) de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – A(s) parte(s) eleger(m) o foro de SANTA ROSA/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o(s) administrador(es) renuncia(m) a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar(em) justo(s) e contratado(s), assina(m) o presente instrumento particular que será devidamente registrado.

Santa Rosa/RS, 05 de fevereiro de 2024.

---

MAGDA FERNANDA ALVES

4/4





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Processo:	1505001/2024
Fls.:	328
Rubrica:	

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/049.075-4	RSP2400047853	12/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
900.928.720-34	MAGDA FERNANDA ALVES	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43210427987 em 27/02/2024 da Empresa MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ 39466637000103 e protocolo 240490754 - 14/02/2024. Autenticação: B44A322918AB85663E10A66BDA9F44C655B5F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.075-4 e o código de segurança XyP8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Processo:	805001/2024
Fls.:	329
Rubrica:	

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA, de CNPJ 39.466.637/0001-03 e protocolado sob o número 24/049.075-4 em 14/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210427987, em 27/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
900.928.720-34	MAGDA FERNANDA ALVES	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
900.928.720-34	MAGDA FERNANDA ALVES	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2024, às 18:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 24/049.075-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43210427987 em 27/02/2024 da Empresa MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ 39466637000103 e protocolo 240490754 - 14/02/2024. Autenticação: B44A322918AB85663E10A66BDA9F44C655B5F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.075-4 e o código de segurança XyP8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Processo:	50901/2024
Fls.:	330
Rubrica:	

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43210427987 em 27/02/2024 da Empresa MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ 39466637000103 e protocolo 240490754 - 14/02/2024. Autenticação: B44A322918AB85663E10A66BDA9F44C655B5F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.075-4 e o código de segurança XyP8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Processo: 50500/2024
Fls.: 381
Rubrica: 



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.466.637/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2020
NOME EMPRESARIAL MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GERMANO DOCKHORN	NÚMERO 817	COMPLEMENTO *****
CEP 98.789-126	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUTORA.MAGDA@GMAIL.COM	
TELEFONE (55) 3198-0015		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/07/2024 às 21:36:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 03/04/2024

Identificação			
CAD ICMS	110/0141062		
CNPJ	39.466.637/0001-03		
Razão Social	MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA		
Nome Fantasia	MAGDA PRODUTORA CULTURAL		
Endereço			
Logradouro	RUA GERMANO DOCKHORN		
Número	817	Complemento	
Bairro/Distrito	CRUZEIRO		
Município	SANTA ROSA	U.F.	RS
CEP	98789-126		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	9ª DRE - SANTO ANGELO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
CNAE Fiscal	4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	01/03/2024		
Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup>	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		
Classificação das atividades Econômicas			
8 - COMERCIO VAREJISTA			

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Processo:	1505001/2024
Fls.:	334
Rubrica:	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA**  
**CNPJ: 39.466.637/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:36:02 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **955D.ADFB.DE43.B03E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Processo:	1803001/2024
Fls.:	335
Rubrica:	

Nome: **MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA**

CNPJ base: **39.466.637/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **29 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29808740**  
Autenticação: **40111261**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

Processo:	1508001/2024
Fls.:	336
Rubrica:	

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
Nº 21692/2024

**Contribuinte**

Nome/Razão:	MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA	1251023
CNPJ/CPF:	39.466.637/0001-03	
Endereço:	RUA GERMANO DOCKHORN, 817	
Complemento:	APTO 01	
Bairro:	CRUZEIRO	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifico, para os devidos fins, que **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, estando o contribuinte acima identificado em situação **REGULAR** na presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado", combinado com o Art. 206 do CTN Lei 5.172/66.

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

**Finalidade**

**PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.**

Emitido via Portal do Cidadão em: 03/09/2024

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: [santarosa.atende.net](http://santarosa.atende.net), através do serviço AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS.

Código de Autenticidade: WGT221201-232-TIAYTIQUFFMHVL-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Processo: 180500/2024  
Fls.: 837  
Rubrica:

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4321042798-7	39.466.637/0001-03	19/10/2020	19/10/2020

Endereço Completo:

RUA GERMANO DOCKHORN 817 - BAIRRO CRUZEIRO CEP 98789-126 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:

ENSINO DE ARTE E CULTURA ONLINE, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE E-COMMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTOS PRODUTOS E-COMMERCE, CURSOS PREPARATORIO PARA CONCURSOS ONLINE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E-COMMERCE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTOS PROFISSIONAL E GERENCIAL ONLINE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E-COMMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E-COMMERCE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E-COMMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E-COMMERCE, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E-COMMERCE.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
900.928.720-34	MAGDA FERNANDA ALVES	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/02/2024

Número: 43210427987

Ato 002 - ALTERACAO

- Evento(s)
- 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
  - 2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
  - 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
  - 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
  - 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
  - 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
  - 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
  - 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	4381100618-8	43210427987	RS	TRANSFORMACAO
39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	4381100618-8	43210427987	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MAGDA FERNANDA ALVES 90092872034	4381100618-8	9102649	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002562056 e visualize a certidão).....



24/307.109-4

Processo: RS0001/2024  
Fls.: 338  
Rubrica: 



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

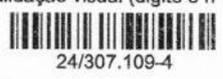
Nome Empresarial:	MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2024 15:31

  
JOSE YANEZ JACOBY  
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002562056 e visualize a certidão)



Processo:	150500/2024
Fls.:	339
Rubrica:	



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.466.637/0001-03  
**Razão Social:** MAGADA FERNANDA ALVES 90092872034  
**Endereço:** AV EXPEDICIONARIO WEBER 3775 APT 01 / CRUZEIRO / SANTA ROSA / RS / 98789-106

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

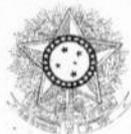
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2024 a 07/09/2024

**Certificação Número:** 2024080909015661461225

Informação obtida em 20/08/2024 21:04:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.466.637/0001-03  
Certidão n°: 22373495/2024  
Expedição: 03/04/2024, às 08:40:12  
Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.466.637/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

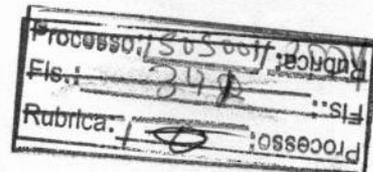
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
*Terra de Empreendedores*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MAGDA FERNANDA ALVES, estabelecida na Avenida Expedicionário Weber, 3775, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS, CPF 900.928.720-34, foi nossa fornecedora de forneceu materiais didáticos, livros didáticos, livro de produção textual. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

E, para constar, assinamos o presente.

Boa Vista do Buricá/RS, 08 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO RUDINEI SEHNEM  
Data: 08/08/2024 11:11:49-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**João Rudinei Sehnem**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa Vista do  
Buricá – RS  
Fone: (55) 3538-1155 - <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

Processo:	505001/2024
Fls.:	342
Rubrica:	

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA \*\*\*\*\*  
PESSOA JURÍDICA, CNPJ 39.466.637/0001-03, \*\*\*\*\*  
ENDEREÇO: R GERMANO DOCKHORN, 817, SANTA ROSA-RS. \*\*\*\*\*

Santa Rosa, 07 de agosto de 2024, às 17h34min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo:	1505001/2024
Fls.:	343
Rubrica:	

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
07/08/2024 17h34min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001525159229



MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA  
CNPJ: 39.466.637/0001-03

Processo:	1508 001 / 2024
Fis.:	344
Rubrica:	

folha: 0001  
Período: 27/02/2024

BALANÇO DE ABERTURA

Ativo

Circulante	50.000,00
Disponível	50.000,00
Bens Numerarios	50.000,00
TOTAL DO ATIVO	50.000,00

BALANÇO DE ABERTURA

Passivo

Patrimônio Líquido	50.000,00
Capital Social	50.000,00
Capital Social	50.000,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço de Abertura, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Santa Rosa (RS), 27/02/2024

MAGDA FERNANDA ALVES  
Administrador  
CPF: 900.928.720-34

JAIME LUIS PATIAS:53  
360460006  
Assinado de forma digital por JAIME LUIS PATIAS:53360460006  
Dados: 2024.05.22 14:26:41 -03'00'

JAIME LUIS PATIAS  
CRC: 1-RS-051821/O-6 - Contador  
CPF: 533.604.600-06



Programa Gerador do Documento de Arrecadação  
do Simples Nacional - Declaratório

Processo: 1505.001/2024  
Fls.: 346  
Rubrica:

Declaração Original

Período de Apuração: 01/07/2024 a 31/07/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 39.466.637/0001-03  
Nome empresarial: MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 19/10/2020  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 39466637202407001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	27.649,84	0,00	27.649,84
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	269.280,92	0,00	269.280,92
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	255.234,76	0,00	255.234,76
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	80.550,00	0,00	80.550,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	6.820,00	02/2023	5.128,00	03/2023	6.257,00	04/2023	6.897,00
05/2023	7.154,00	06/2023	6.595,00	07/2023	6.780,00	08/2023	5.425,00
09/2023	6.845,00	10/2023	8.467,00	11/2023	6.631,00	12/2023	7.548,00
01/2024	16.000,00	02/2024	18.550,00	03/2024	45.200,00	04/2024	49.800,00
05/2024	51.450,00	06/2024	46.584,92				

2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

**2.6) Resumo da Declaração**

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
27.649,84	2.135,70

**2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento**

CNPJ Estabelecimento: 39.466.637/0001-03	
Município: SANTA ROSA	UF: RS
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

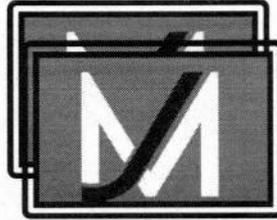
Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior.- Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 27.649,84								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,43	74,75	300,07	65,14	926,89	0,00	0,00	683,42	2.135,70
Parcela 1: R\$ 27.649,84								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 27.649,84								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,43	74,75	300,07	65,14	926,89	0,00	0,00	683,42	2.135,70
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,43	74,75	300,07	65,14	926,89	0,00	0,00	683,42	2.135,70

**2.8) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,43	74,75	300,07	65,14	926,89	0,00	0,00	683,42	2.135,70
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,43	74,75	300,07	65,14	926,89	0,00	0,00	683,42	2.135,70

Processo:	1505001/2024
Fis.:	348
Rubrica:	



À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705001

Magda Soluções Alternativas, CNPJ n.º 39.466.637/0001-03, INSC. EST. 110/0141062, sediada Rua Germano Dockhorn, 817, Bairro Cruzeiro, Rosa/RS, telefone (55)992088356, OPTANTE PELO SIM e-mail: produtora.magda@gmail.com, tendo examinado o presente edital vem apresentar a proposta para execução dos serviços:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: SANTANDER

AGÊNCIA: 1169

CONTA CORRENTE: 13.002223-4

RESPONSÁVEL: Magda Fernanda Alves

CPF: 900.928.720-34

Item	Objeto	QUANT	Valor UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit de Livros para o Maternal I (2 anos); * Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 2 anos vol. único. Autora: Lídia Beatriz Santos Studart e Denise Colaço Nogueira Rêgo. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-049-2 * Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-068-3. (Materiais que compõem o kit: • Livro da criança com encartes; • Livro da família.)	170	R\$ 310,00	R\$ 52.700,00
02	Descobertas no Brincaprender – Educação Infantil 2 Anos - Livro do Professor. Autoras: Lídia Beatriz Studart, Denise Colaço Nogueira Rêgo. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-18-8	17	R\$ 548,00	R\$ 9.316,00
03	Kit de Livros para o Maternal II (03 anos); * Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 1. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-024-9 * Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora:	190	R\$ 380,00	R\$ 72.200,00

Processo:	1508001/2024
Fis.:	347
Rubrica:	

	<p>Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-025-6 * Os Tesouros de uma Criança Especial – Descobertas no Brincaprender. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-035-5 * Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85- 8471-068-3 (Material que compõem o kit: • Livro da criança com encartes (2 volumes); • Livro complementar: Os tesouros de uma criança especial; • Livro da família; • Alfabeto móvel; • Fichas com números; • Caixa no formato de maleta do tesouro.)</p>			
04	<p>Descobertas no Brincaprender – Educação Infantil (03 anos): livro do professor vols. 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85- 8471-039-3</p>	19	R\$ 350,00	R\$ 6.650,00
			TOTAL	R\$ 140.866,00

Valor total: R\$ 140.866,00 (CENTO E QUARENTA MIL OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)

Declara que:

- a) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais) materiais, transportes, equipamentos de proteção individual, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução dos serviços;
- b) concorda em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta dias) dias;
- c) que está CIENTE DE TODAS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS e que sua proposta comercial atende o exigido.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso da empresa supracitada, observadas as condições do Edital.

Santa Rosa, RS, 04 de setembro de 2024.

MAGDA SOLUCOES  
 ALTERNATIVAS  
 LTDA:39466637000103

Assinado de forma digital por  
 MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS  
 LTDA:39466637000103  
 Dados: 2024.09.04 22:03:50 -03'00'

MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA  
 CNPJ 39.466.637/0001-03

Processo:	1508001/2024
Fls.:	350
Rubrica:	

**3. Informações da Recepção da Declaração**

Data e horário da transmissão da Declaração: 14/08/2024 15:02:31  
Número do Recibo: 01.07.24227.0335847-4  
Autenticação: 39419.46421.66067.37860

**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 39.466.637	Nome Empresarial: MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA	
Data de Abertura: 19/10/2020	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

**2) Informações da Apuração 39466637202407001**

Período de Apuração (PA): 07/2024

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	27.649,84	0,00	27.649,84
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	269.280,92	0,00	269.280,92
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	255.234,76	0,00	255.234,76
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	80.550,00	0,00	80.550,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	6.820,00	02/2023	5.128,00	03/2023	6.257,00	04/2023	6.897,00
05/2023	7.154,00	06/2023	6.598,00	07/2023	6.780,00	08/2023	5.425,00
09/2023	6.845,00	10/2023	8.467,00	11/2023	6.631,00	12/2023	7.548,00
01/2024	16.000,00	02/2024	18.550,00	03/2024	45.200,00	04/2024	49.800,00
05/2024	51.450,00	06/2024	46.584,92				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00				

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

**3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas**

CNPJ Estabelecimento: 39.466.637/0001-03	
Município: SANTA ROSA	UF: RS

Processo: 1508001/2024  
 Fls.: 392  
 Rubrica: *TD*

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00      Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):  
 Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento  
 Receita Bruta Informada: R\$ 27.649,84

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,43	74,75	300,07	65,14	926,89	0,00	0,00	683,42	2.135,70

Parcela 1: R\$ 27.649,84

**Informações por Estabelecimento**  
 Valor Informado: 27.649,84

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,43	74,75	300,07	65,14	926,89	0,00	0,00	683,42	2.135,70

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,43	74,75	300,07	65,14	926,89	0,00	0,00	683,42	2.135,70

**4) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,43	74,75	300,07	65,14	926,89	0,00	0,00	683,42	2.135,70

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,43	74,75	300,07	65,14	926,89	0,00	0,00	683,42	2.135,70

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

**6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 39466637202407001**

Número: 07202422711566651	Data de Vencimento: 20/08/2024	Data limite para acolhimento: 20/08/2024
IRPJ 85,43	CSLL 74,75	COFINS 300,07
INSS/ CPP 926,89	ICMS 0,00	IPI 0,00
Principal 2.135,70	Multa 0,00	Juros 0,00
		ISS 683,42
		Total 2.135,70

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	85,43	União
CSLL	74,75	União
COFINS	300,07	União

Processo: 1509 001/2024  
Fis.: 383  
Rubrica: 

PIS	63,14	União
INSS/ CPP	225,89	União
ISS	683,42	SANTA ROSA-RS
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		



Processo: 1508001/2024  
Fls.: 354  
Rubrica: 0

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial <b>MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>39.466.637/0001-03</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>19/10/2020</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
07/2024	39466637202407001	R\$ 27.649,84	R\$ 2.135,70	R\$ 0,00	R\$ 2.135,70

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) <b>14/08/2024 15:02:31</b>
CPF do Responsável <b>900.928.720-34</b>
IP do Usuário <b>177.74.146.58</b>
Número do Recibo <b>01.07.24227.0335847-4</b>
Autenticação <b>39419.46421.66067.37860</b>



Declaração Anual do SIMPEI

Processo: 1505001/2024  
Fls.: 355  
Rubrica: 

## Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

## 1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES	CNPJ 39.466.637/0001-03
Data da Abertura 19/10/2020	Data de Opção pelo SIMPEI 19/10/2020

## 2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
02/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
03/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
04/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
05/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
06/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
07/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
08/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
09/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
10/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
11/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
12/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00

## 3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 50.550,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 30.000,00
Receita Bruta Total	R\$ 80.550,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

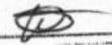
## 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 30/01/2024 16:25:54
Número do Recibo

02072403001978193

Autenticação

39270.46515.66070.37924

Processo: 50900/2024  
Fis.: 356  
Rubrica: 

Processo:	1508 001/2024
Fls.:	357
Rubrica:	



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705001/2024

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que a empresa MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ nº 39.466.637/0001-03, não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer trabalho com menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Santa Rosa, RS, 04 de setembro de 2024.

MAGDA SOLUCOES  
ALTERNATIVAS  
LTDA:39466637000103  
103

Assinado de forma digital  
por MAGDA SOLUCOES  
ALTERNATIVAS  
LTDA:39466637000103  
Dados: 2024.09.04  
21:59:14 -03'00'

MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA.  
CNPJ 39.466.637/0001-03

Processo:	1505001/2024
Fls.:	358
Rubrica:	



À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705001/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021

Pelo presente instrumento, a empresa MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ 39.466.637/0001-063 , com sede na Rua Germano Dockhorn, 817, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA: ( x ) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Santa Rosa, 04 de setembro de 2024.

MAGDA SOLUCOES  
 ALTERNATIVAS  
 LTDA:39466637000  
 103

Assinado de forma digital  
 por MAGDA SOLUCOES  
 ALTERNATIVAS  
 LTDA:3946637000103  
 Dados: 2024.09.04  
 21:59:54 -03'00'

MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA.  
 CNPJ 39.466.637/0001-03



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705001/2024

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ nº 39.466.637/0001-03, com sede na Rua Germano Dockhorn, 817, Bairro Cruzeiro Santa Rosa /RS através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ( ) MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

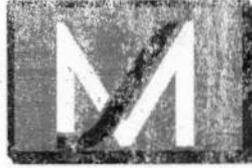
(x) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021). (\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Santa Rosa, 04 de setembro de 2024.

MAGDA SOLUCOES  
ALTERNATIVAS  
LTDA:39466637000  
103

Assinado de forma digital  
por MAGDA SOLUCOES  
ALTERNATIVAS  
LTDA:39466637000103  
Dados: 2024.09.04  
22:01:08 -03'00'

Magda Fernanda Alves  
Rua Germano Dockhorn, 817  
Bairro Cruzeiro/Santa Rosa/RS  
CEP: 98789-126



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705001/2024

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 39.466.637/0001-03, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA  
CNPJ: 39.466.637/0001-03  
Data: 09/09/2024

Santa Rosa, RS, 04 de setembro de 2024.

MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA.  
CNPJ 39.466.637/0001-03

Processo:	1803001/2024
Fls.:	361
Rubrica:	



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
Pregão Eletrônico Nº 008/2024  
Processo Administrativo Nº 2705001/2024

A empresa Magda Soluções Alternativas Ltda., inscrita no CNPJ: 39.466.637/0001-03, com sede na Rua Germano Dockhorn, 444, Bairro Cruzeiro, cidade de Santa Rosa/UF, neste ato, representada pelo representante legal, S.r.(a) Magda Fernanda Alves, portador da Carteira de identidade n.º 1065171331, e inscrito(a) no CPF: 900.928.720-34,

DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

Santa Rosa, 04 de setembro de 2024.

MAGDA SOLUCOES  
ALTERNATIVAS  
LTDA:39466637000  
103

Assinado de forma digital  
por MAGDA SOLUCOES  
ALTERNATIVAS  
LTDA:39466637000103  
Dados: 2024.09.04  
22:02:21-03'00'

**Magda Soluções Alternativas LTDA.**  
**CNPJ 39.466.637/0001-03**

Processo: 1505001/2024  
Fls.: 362  
Rubrica: 



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705001/2024

A empresa Magda Soluções Alternativas Ltda, inscrita no CNPJ: 39.466.637/0001-03, com sede na Rua Germano Dockhorn, 817, Bairro Cruzeiro, cidade de Santa Rosa/RS neste ato, representada pelo representante legal, Sr(a) Magda Fernanda Alves, portador da Carteira de identidade n.º 1065171331, e inscrito(a) no CPF: 900.928.720-34, DECLARA sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Santa Rosa, 04 de setembro de 2024.

MAGDA SOLUCOES  
ALTERNATIVAS  
LTDA:39466637000  
103

Assinado de forma digital por  
MAGDA SOLUCOES  
ALTERNATIVAS  
LTDA:39466637000103  
Dados: 2024.09.04 22:03:04  
-03'00'

Magda Soluções Alternativas Ltda  
CNPJ 39.466.637/0001-03

Processo: 505001/2024  
Fls.: 363  
Rubrica: 



DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705001/2024

MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ Nº 39.466.637/0001-03, sediada na Rua germano dockhorn, 817, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS DECLARA sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Santa Rosa, RS, 04 de setembro de 2024.

MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA  
CNPJ 39.466.637/0001-03

Assinado de forma digital por MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA:39466637000103  
Dados: 2024.09.04 22:04:24 -03'00'

MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ Nº 39.466.637/0001-03, sediada na Rua germano dockhorn, 817, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS DECLARA sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA  
CNPJ 39.466.637/0001-03